PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/2019

Altera o Decreto Legislativo nº 060, de 14 de maio de 2012, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Legislativo nº 060, de 14 de maio de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Elsa dos Santos Freitas** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, nos bairros **Centro** e **Coité**, conforme mapa de localização em anexo."*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto Legislativo nº 060, de 14 de maio de 2012.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Tarcísio da Cultura
VEREADOR - PATRI

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 09/09/19
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

